



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 -- PE Nº 012/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 001/2023, Processo Administrativo nº 02010031/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 012/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MAX AUTOPECAS LTDA						
CNPJ: 42.856.969/0001-09		Telefone: (79) 9627-9140		E-mail: maxautopecas0821@gmail.com thatianemg@gmail.com		
Endereço: AVENIDA JORGE AMADO, JARDINS, ARACAJU/SE, CEP: 49.025-330						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	165	Pneu Ref. 175/70 R14 - Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como características alta resistência nas laterais, banda de rodagem com grande área de contato com solo proporcionando	MAGNUM/ MGM52	Unidade	R\$ 389,99	R\$ 64.348,35



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



		boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultra-resistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 84T, diâmetro aproximado de 602 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Fiat Strada, Parati entre outros. Ampla concorrência.				
2	55	Pneu Ref. 175/70 R14 - Pneu veículo automotivo Radial, para aplicação em veículos de passeio e utilitários leves. Possui como características alta resistência nas laterais,	MAGNUM/ MGM52	Unidade	R\$ 389,99	R\$ 21.449,45

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		<p>banda de rodagem com grande área de contato com solo proporcionando boa dirigibilidade, estabilidade e bom rendimento quilométrico. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Fabricado com uma estrutura ultra-resistente com lona elástica e um sistema Spiral Cap-Ply de náilon, evitando que as juntas fiquem pré-tensionadas, e assim distribuir o peso do veículo igualmente sobre os pneus, ou qualquer outro sistema similar que garanta o equilíbrio e a estabilidade do veículo. Com ranhuras que drenam a água que fica entre o solo e a borracha dos acessórios que evitam o deslizamento do veículo sobre a pista e consequentemente acidentes. Com índice de carga mínima de 84T, diâmetro aproximado de 602 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Fiat Strada, Parati entre outros. Cota reservada.</p>				
3	46	Pneu Ref. 225/75 R17.5 – Pneu veículo automotivo Radial. Não remoldado e não recauchutado. Com	MILEVER/ SAH01	Unidade	R\$ 994,00	R\$ 45.724,00





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		sistema de redução de ruídos. Com índice de carga mínima de 110T, diâmetro aproximado de 770 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículo tipo Caminhão entre outros				
4	46	Pneu Ref. 225/65 R16 – Pneu veículo automotivo Radial. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Com índice de carga mínima de 110T, diâmetro aproximado de de 697 mm. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal paraveículo tipo Van entre outros.	SUNWIDE/ VANMATE	Unidade	R\$ 439,99	R\$ 20.239,54
5	32	Pneu Ref. 265/70 R16 - Pneu veículo automotivo Radial. Não remoldado e não recauchutado. Com sistema de redução de ruídos. Sem câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho.	MAGNUM/ MGM028	Unidade	R\$ 894,99	R\$ 28.639,68
6	44	Pneu Ref. 750/R16 - Pneu veículo automotivo Radial. Não remoldado e não recauchutado. Com 12 lonas, com sistema de redução de ruídos. Com índice de carga máxima de	KUMHO/ KRS02	Unidade	R\$ 987,99	R\$ 43.471,56



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		120 kg, diâmetro aproximado de 805 mm. Com câmara de ar. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ideal para veículos tipo Caminhão leve entre outros.				
7	68	Pneu Ref. 1000/ R20 – Pneu veículo automotivo material carcaça lona náilon, material banda rodagem alta resistência, tipo estrutura carcaça radial; características adicionais com câmara e 16 lonas. Não remoldado e recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Ampla concorrência.	FORMULA/ DRIVE II	Unidade	R\$ 2.254,00	R\$ 153.272,00
8	22	Pneu Ref. 1000/ R20 – Pneu veículo automotivo material carcaça lona náilon, material banda rodagem alta resistência, tipo estrutura carcaça radial; características adicionais com câmara e 16 lonas. Não remoldado e recauchutado. Que atender as normas da ABNT NBR quanto aos componentes, à segurança e ao desempenho. Cota reservada.	FORMULA/ DRIVE II	Unidade	R\$ 2.254,00	R\$ 49.588,00
21	44	Pneu dianteiro aro 19 – com espessura mínima de 80x80 mm, em perfeitas	MAGGION/ 90/90-19	Unidade	R\$ 265,00	R\$ 11.660,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		condições para uso, adequado para uso em motocicletas do tipo: Honda/NXR 150 BROS ES/KS e Honda /XLR 125.				
22	44	Pneu Traseiro aro 17 – Com espessura mínima de 100x85mm, em perfeitas condições para uso, adequado para uso em motocicletas do tipo: Honda/NXR 150 BROS ES/KS e Honda /XLR 125.	MAGGION/ 110/90-17	Unidade	R\$ 296,00	R\$ 13.024,00
23	50	PNEU 185/65/15 Pneu novo, matéria prima de primeiro uso, não podendo ser recapado, recauchutado ou remodelado Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO) obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, prazo de garantia de 5 anos, assegurando o conforto, estabilidade e segurança.	MAGNUM/ MGM226	Unidade	R\$ 397,00	R\$ 19.850,00
24	24	Pneu veículo automotivo 185/70 R14 , sem câmara 8 lonas, com certificação iso 9001, índice de velocidade t – 190km/h, índice de carga 84 – 560kg. Selo de aprovação inmetro, etiqueta conforme portaria inmetro 544/2012, prazo de garantia mínimo de 5 anos, prazo de fabricação não superior a 6 meses no momento em que é entregue e certificação ibama. (pneu novo, não	Pneu aro 14 Magnum 185/ 70R14 MGM52 88T/ MGM52	Unidade	R\$ 393,99	R\$ 9.455,76

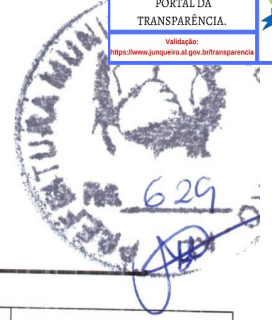


Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).				
25	44	Câmara de ar 16 L450 – é utilizada em pneu agrícola dianteiro.	MAGNUM/ TR15	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 3.256,00
26	44	Câmara de ar 24 T800 – é utilizada em pneu agrícola traseiro.	MAGNUM/ TR218A	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 11.880,00
28	22	Câmara de ar aro 14 – é utilizada em pneu para carro de passeio.	VULCAN/ FR 13/14	Unidade	R\$ 53,73	R\$ 1.182,06
29	22	Câmara de ar aro 15 – é utilizada em pneu para carros de passeio	FVA/ FR 15 TR 13	Unidade	R\$ 68,00	R\$ 1.496,00
30	28	Câmara de ar 1400 aro 24 – é utilizada em pneu agrícola.	MAGNUM/ TR179A	Unidade	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00
31	26	Câmara de ar 17,5 aro 25 – é utilizada em pneu agrícola dianteiro	MAGNUM/ TR220A	Unidade	R\$ 288,99	R\$ 7.513,74
32	26	Câmara de ar 18,4 aro 34 – é utilizada em pneu agrícola traseiro	MAGNUM/ TR218A	Unidade	R\$ 469,00	R\$ 12.194,00
33	14	Câmara de ar 14,9 aro 28 – é utilizada em pneu agrícola traseiro	MAGNUM/ TR218A	Unidade	R\$ 267,99	R\$ 3.751,86
34	44	Câmara de ar 750 aro 16 – é utilizada em pneu de caminhão e outros. Dianteiro.	MAGNUM/ TR15	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 3.300,00
35	10	Câmara de ar 12,5/80 aro 18 – é utilizado em pneu agrícola	MAGNUM/ TR15	Unidade	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
36	16	Câmara de ar 18,4 aro 26 – é utilizada em pneu agrícola.	MAGNUM/ TR218A	Unidade	R\$ 464,00	R\$ 7.424,00
37	22	Protetor 16 LT – Aplicações em pneus convencionais e/ou Radiais utilizados em : Pneus e Aros: 6.00-16/ 6.50-16/ 7.00-16/ 7.50-16	TOP BRASIL/ ARO 20	Unidade	R\$ 43,99	R\$ 967,78

TATIANE DA SILVA

RODRIGUES:02476280500

Assinado de forma digital por TATIANE DA SILVA RODRIGUES:02476280500
Data: 2023.04.25 10:00:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		9.00-16/ 10-16 LT / 11-16 LT transportes públicos, transportes de cargas e implementos agrícolas tratores.				
38	12	Pneu veículo automotivo 215/70 R16 - Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência, dimensões 215/70 r16 (6 lonas), tipo sem câmara, modelo radial. O pneu deverá conter selo do inmetro.	FARROAD/ FRD16	Unidade	R\$ 916,00	R\$ 10.992,00
39	50	Pneu Ref. 195/65 R15 – Condição do item: novo, Índice de velocidade: H – 2010 Km/h, Tipo de terreno: HT, Aro 15, Índice de carga: 91 – 615 kg, Construção radial, tamanho 195/65R15, Largura de secção: 195MM, Relação de aspecto: 65, Tipo de veículo: Passeio, Altura do pneu: 65, Largura do Pneu: 195.	MAGNUM/ MGM226	Unidade	R\$ 418,00	R\$ 20.900,00
40	12	Pneu Ref. 19.5 – 24 - Pneu 19.5-24 12, Aro: 24, Construção: Diagonal, Aplicação: Terra, Tipo de desenho: Simétrico, Largura 19.5.	Pneu Magnum 19.5L- 24 601 PR12 R- 4 TL/ 601	Unidade	R\$ 3.849,00	R\$ 46.188,00
41	12	Pneu Ref. 12x16.5 - Aro: 16.5, Construção: Diagonal, Aplicação: Todo terreno, Tipo de desenho: Simétrico, Lateral: Letras pretas, Largura: 12.	Pneu Magnum 12- 16.5 SKS1 PR12 SKS TL/ SKS1	Unidade	R\$ 1.003,00	R\$ 12.036,00
43	12	Pneu Ref. 18.4-30 – Novo, largura 18.4, Perfil 87, Aro 30, Diâmetro em mm 1493.52, Tipo de	ASCENSO TDB120 18.4- 30 TT 14 LONAS	Unidade	R\$ 4.290,00	R\$ 51.480,00





Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	construção Diagonal, Peso 101.73, Tipo de terreno Off Road, Tipo de Montagem com câmara, TRA R1, Quantidade de Lonas 14. Ampla concorrência.				
TOTAL GERAL				R\$ 686.755,78	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Junqueiro/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS

6.1 Os produtos deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste Termo de Referência, inclusive garantia contra defeitos, segundo regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código do Consumidor.

6.2. Os produtos deverão atender as normas da ABNT.

6.3. Os produtos deverão ter prazo de validade de garantia não inferior a 01 (um) ano. Deverá ter um prazo máximo 06 (seis) meses de fabricação quando da entrega.

6.4. Os produtos deverão ser novos, não remoldados e certificados pelo INMETRO.

6.5. A empresa deverá responsabilizar-se pela coleta e destino final dos pneus, conforme Resolução número 258 do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

6.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de verificação da qualidade e compatibilidade, conforme especificação descrita na proposta, até 02 (dois) dias contados da data da entrega do mesmo.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

7.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

7.2. A empresa deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

TATIANE DA SILVA
RODRIGUES:02476280500

Assinado de forma digital por TATIANE
DA SILVA RODRIGUES:02476280500
Data: 2023.04.25 10:11:03-03'00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



7.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.

7.4. O recebimento do objeto do Termo de Referência será feito pelo responsável do Almoxarifado Central e o Fiscal do Contrato resultante do Termo de Referência nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

- a) Provisoriamente: no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação da contratada; e,
- b) Definitivamente: mediante atesto da respectiva nota fiscal, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea a anterior.

7.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos itens recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

8.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

9.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

9.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

9.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

9.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

9.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 9.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 9.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 9.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 9.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 10.1. Emitir empenho.
- 10.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- 10.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

11. DAS SANÇÕES.

- 11.1. A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

TATIANE DA SILVA
RODRIGUES:02476280500

Assinado de forma digital por TATIANE
DA SILVA RODRIGUES:02476280500
Dados: 2023.04.25 10:01:43 -03'00'

Junqueiro - Alagoas, 24 de abril de 2023.



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

TATIANE DA SILVA
RODRIGUES:02476280500

Assinado de forma digital por TATIANE
DA SILVA RODRIGUES:02476280500
Dados: 2023.04.25 09:57:58 -03'00'

MAX AUTOPECAS LTDA

Fornecedor

TATIANE DA SILVA RODRIGUES

Representante legal

CPF 024.762.805-00